



PROCESSO N.º 329/10

PROTOCOLO N.º 10.110.312-9

PARECER CEE/CEB N.º 689/10

APROVADO EM 07/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

MUNICÍPIO: Curitiba e demais Municípios das Regionais de Saúde da
Secretaria de Estado da Saúde (turmas descentralizadas).

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança –
Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 525/10-GS/SEED, de 23 de fevereiro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 14 de setembro de 2009, de interesse do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, que por sua Direção solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha está localizado à Travessa F da Rua José Veríssimo s/n.º, Bairro Tarumã no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 176/02 de 23 de janeiro de 2002 e obteve a Renovação de Credenciamento em 26 de outubro de 2006, pela Resolução Secretarial n.º 4759/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Saúde Bucal
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Carga horária total: 1.460 horas



PROCESSO N.º 329/10

Regime de Funcionamento: diurno/noturno, com aulas presenciais de segunda à sexta-feira. O ano escolar independe do ano civil e os cursos poderão ter início a qualquer tempo sempre que as necessidades dos serviços assim indicarem.

Regime de Matrícula: modular

Número de Vagas: turmas com no mínimo 20 e máximo 35 alunos

Período de Integralização do Curso: mínimo de 8 meses para realizar os módulos I e II com terminalidade para Auxiliar em Saúde Bucal, de no mínimo 6 meses para Técnico em Saúde Bucal Módulo III e mínimo de 15 meses para realização dos Módulos I, II e III.

Máximo de 5 anos para o Técnico em Saúde Bucal - Módulos I, II e III.

Requisitos de Acesso, se mantém do projeto original:

Módulo	Critérios
I	Ter 18 anos completos Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio
II	Ter 18 anos completos Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio Conclusão do Módulo I
III	Ter 18 anos completos Ensino médio completo Conclusão dos módulos I e II ou suprimindo estes dois módulos corresponde ao curso Auxiliar em Saúde Bucal de Nível Médio com carga horária de no mínimo 600 hs (teoria e prática). Antes da matrícula no Módulo III, ao aluno será ofertado 40 horas de conteúdos básicos (teórico/prático) seguido de avaliação que deverá ter resultado igual ou superior a 6,0, com emissão de atas (para quem terminou o curso de Auxiliar em Saúde Bucal de Nível Médio há mais de 5 anos) e pareceres (para quem terminou o curso de Auxiliar em Saúde Bucal de Nível Médio há menos de 5 anos) como aproveitamento de estudos.

4 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Da Qualificação Intermediária:

Ao final dos Módulos I e II, Auxiliar em Saúde Bucal, o aluno deverá desenvolver em equipe sempre sob a supervisão do cirurgião dentista, ações de promoção, prevenção e controle das doenças bucais, riscos ambientais e sanitários, participar de programas educativos e de saúde bucal, organizar e executar atividades de higiene bucal, processar filme radiológico, preparar modelos em gesso, acolher e preparar paciente nos serviços de saúde bucal, selecionar moldelras, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambiente hospitalar, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção, realizarem equipe levantamento de necessidades em saúde bucal.



PROCESSO N.º 329/10

De conclusão de Curso:

Ao concluir o curso Módulos I, II e III - Técnico em Saúde Bucal, o aluno deverá desenvolver em equipe ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais, promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor, participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal, realizar sob a supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo, supervisionar sob delegação o trabalho do Auxiliar de Saúde Bucal orientar indivíduos e grupos, principalmente com relação a escovação e aplicação do flúor. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realizar sob a supervisão do cirurgião dentista, atividades clínicas, voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisionar sob delegação o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal. Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente em um consultório dentário. Realizar ações de apoio ao atendimento clínico odontológico.

5 – Descentralização

o Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, escola técnica, que tem como mantenedora a Secretaria de Estado da Saúde e faz parte da rede de escolas técnicas do SUS, participa das decisões políticas no âmbito da saúde e é o principal interlocutor entre os serviços de saúde locais e às necessidades de formação. É, portanto, referência regional no campo do ensino técnico em saúde para outras escolas, participando das articulações políticas da formação e atendendo às necessidades da população e do setor Saúde, sempre com vistas a adequada implementação do SUS.

O CFRH - Centro Formador de Recursos Humanos tem autorização de funcionamento pela Lei Estadual n.º 1945/54. DOE 09/07/54. O reconhecimento do estabelecimento foi realizado através da Resolução n.º 1699/82 da Secretaria de Estado da Educação. Em 1990, através da Deliberação 018/89/CEE - Conselho, Estadual de Educação autorizou esta Escola a atuar de forma descentralizada, ou seja, descentralizando a Execução Curricular e mantendo a centralização dos processos de Administração Escolar. (matriculas, processos de alunos, certificação), na sede; sempre com acompanhamento Técnico Pedagógico das turmas (supervisão mensal local). Facilitando o acesso do aluno, trabalhando com a realidade local, integrando ensino/serviço, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e/ou Instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas do SUS, o CFRH atua em parceria com as 22 (vinte e duas) Regionais de Saúde (micro-regiões com municípios de área de abrangência) que fazem parte da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde.



PROCESSO N.º 329/10

Para atender as Políticas Públicas de Saúde no desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS, e pelo excelente resultado que vem apresentando as descentralizações, o Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha se propõe a manter a forma de atendimento contida no Parecer n.º 470/02 do CEE, Resolução-n.º 176/02, do Credenciamento da Escola, que foi mantido no recredenciamento, Resolução n.º 4759/06 da SEED e Parecer. n.º 454/09 do CEE, de acordo com a nova LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n.º 9394/96, onde se estabelece o currículo por habilidades e competências.

O Centro Formador tem como missão: "Formar e qualificar trabalhadores da área de saúde ou com interesse, para que estes trabalhadores se tornem agentes de mudanças, mantendo e acessando postos de trabalho sem perder de vista a visão de futuro que é ser uma escola de referência, fomentando técnicas pedagógicas para outras escolas formadoras na área de saúde".

Na última década, o Brasil conseguiu uma expressiva redução dos índices da cárie dentária na população infantil, cerca de 54% na faixa etária de 12 anos, segundo levantamento epidemiológico realizado pela Secretaria Estadual em conjunto com o Ministério da Saúde, concluído em 2003. Essa conquista frente ao principal problema de saúde bucal resulta de uma combinação de fatores como a ampliação da fluoretação da água de abastecimento público (quase metade da população brasileira recebe água fluoretada, no Paraná 85% da população tem acesso à água fluoretada) e a inclusão de flúor na maioria dos dentífricos comercializados no país. Deve-se também à descentralização do sistema de saúde, com os estados e municípios assumindo papel central na definição dos programas, com participação comunitária, intensificando as ações preventivas e educativas com ênfase para o auto cuidado e o uso "inteligente" do açúcar.

(...)

A inserção da Atenção à Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações voltadas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar uma resposta às demandas da população. Passa a ter como proposta a ampliação do acesso às ações e serviços. 'de promoção, prevenção e recuperação' da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. Isso significou um crescimento na oferta de postos de trabalho para o ASB - Auxiliar de Saúde Bucal e para o THD - Técnico em Saúde Bucal de nível médio.

Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e dos Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) no Conselho de Odontologia à apresentação do certificado de qualificação profissional básica de ASB e diploma de TSB emitidos por estabelecimentos de ensino autorizados pelo Ministério da Educação ou órgão similar: Estas exigências legais estão em confronto com a realidade do mercado de trabalho, pois há pouca oferta de profissionais, o que aumenta a necessidade de cursos profissionalizantes que garantam a permanência dos trabalhadores em seus empregos e, mesmo, a formação de novos profissionais para atender às exigências do mercado.



PROCESSO N.º 329/10

Na área de odontologia, esta instituição de ensino, nos últimos 20 anos, vem ofertando cursos de Técnico em Higiene Dental. No período de 1984-1999 formou 932 servidores municipais e estaduais, atingindo 219 municípios paranaenses (cobertura de 56% dos municípios com pelo menos 01 THD formado), 04 municípios catarinenses, 01 município paulista e 01 município fluminense.

No período de 2005 a 2009 a formação de profissionais na área de odontologia pelo Centro Formador de Recursos Humanos ocorreu na sede em Curitiba e em descentralizações no interior do estado, sendo atendidos cerca de 280 municípios paranaenses.

Municípios atendidos: Arapoti, Araucária, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Curitiba e Região Metropolitana, Regional de Saúde Guarapuava, Regional de Saúde Apucarana, Assaí, Bandeirantes, Regional de Saúde Cornélio Procópio, Faxinal, Regional de Saúde, Ivaiporã, Kaloré, Regional de Saúde Irati, Regional de Saúde Toledo, Regional de Saúde Campo Mourão, Regional de Saúde Francisco Beltrão, Pranchita, Dois Vizinhos, Barracão, Regional de Saúde Paranavai, Regional de Saúde Umuarama, Arapongas, Regional de Saúde Jacarezinho, Regional de Saúde Maringá, Regional de Saúde Telêmaco Borba, Regional de Saúde Paranaguá, Regional de Saúde Londrina, Regional de Saúde Cianorte, Regional de Saúde Cascavel, Regional de Saúde Pato Branco.

Pode-se perceber que a descentralização é uma estratégia imprescindível para o cumprimento da missão do CFRH, como escola técnica do SUS. Através dela pode participar na ordenação, dos recursos humanos de nível técnico do SUS, definindo os compromissos político-pedagógicos a nível estadual e preparando indivíduos tecnicamente competentes e com visão crítico-social.

Para atender as demandas, com oferta de Cursos na sede e descentralizados, o CFRH, teve suas ações fortalecidas pelo Ministério da Saúde através Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e do Governo Estadual, com investimentos no período de 2005 a 2009, para a construção da nova sede, para aquisição de materiais didáticos, consultórios odontológicos, equipamentos de informática, Sistema de Gestão Escolar, Sistema de Gestão e Supervisão, veículos, entre outros materiais didáticos que são disponibilizados aos alunos, contribuindo para sua formação profissional e qualidade dos cursos ofertados.



PROCESSO N.º 329/10

6 – Matriz Curricular

Módulo	Área Temática	Área de Conhecimento	T	P	E	TO
I Área Básica de Saúde	Organização do processo de trabalho em saúde e educação para a saúde	1. Estratégias Pedagógicas I	20	--	--	20
		2. Introdução à Saúde Coletiva	40	--	--	40
		3. Ética nas Relações Humanas e interpessoais	20	--	--	20
		4. Fundamentos da Saúde	55	05	--	60
		5. Biossegurança em Saúde	20	--	--	20
		6. Noções de Primeiros Socorros	20	--	--	20
	Carga Horária Total do Módulo I			175	05	
II Área Básica de Saúde Bucal	Processo Saúde-Doença Bucal I	1. Educação para a Saúde Bucal	50	--	--	50
		2. Prevenção e Controle das Doenças Bucais	80	--	--	80
		3. Promoção da Saúde Bucal	50	--	--	50
		4. Clínica Odontológica I	--	90	--	90
		5. Estágio Supervisionado I	--	--	50	50
	Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal I	1. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos	70	--	--	70
		2. Radiologia Odontológica	30	--	--	30
		3. Urgências Odontológica	30	--	--	30
		4. Clínica Odontológica II	--	90	--	90
		5. Estágio Supervisionado II	--	--	50	50
Saúde Coletiva	1. Saúde Bucal Coletiva I	70	--	--	70	
	2. informática Básica	--	40	--	40	
Carga Horária Total do Módulo II			380	220	100	700
III Área Específica de Saúde Bucal	Saúde Bucal Coletiva	1. Estratégia Pedagógica II	40	--	--	40
		2. Saúde Bucal Coletiva II	50	--	--	50
	Processo Saúde Doença Bucal II	3. Prevenção e Controle das Doenças Bucais II	50	--	--	50
		4. Clínica Odontológica III	--	130	--	130
		5. Estágio Supervisionado III	--	--	50	50
	Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal II	1. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos II	60	--	--	60
		2. Radiologia Odontológica II	20	--	--	20
3. Clínica Odontológica IV		--	130	--	130	
	1. Estágio Supervisionado IV	--	--	50	50	
Carga Horária Total do Módulo III			220	260	100	580
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			775	485	200	1460



PROCESSO N.º 329/10

7 – Certificação

- Conclusão dos módulos I e II + o estágio supervisionado - Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal;
 - Conclusão do Módulo I, II e III + estágio supervisionado - Diploma de Técnico em Saúde Bucal;
- O Módulo III, poderá ser ofertado aos egressos de Cursos Auxiliar em Saúde Bucal de no mínimo 600 horas, com Ensino Médio completo, conferindo ao aluno a Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal e recebimento de Diploma de Técnico em Saúde Bucal.

8 – Articulação com o Setor Produtivo

O CFRH atua com parcerias articuladas através de suas Regionais de Saúde com as Prefeituras Municipais, Universidades o que colabora na viabilização da execução de turmas descentralizadas, cedendo, por exemplo, espaço físico salas de aula para as aulas teóricas, laboratório de informática: biblioteca - o CFRH disponibiliza livros da área de saúde e odontologia para consulta dos alunos.

Para as aulas práticas (laboratórios) serão utilizadas as salas de aula disponibilizando materiais para a simulação dos procedimentos de odontologia (manipulação de medicamentos, montagens de bandejas, esterilização de materiais, entre outros).

Os estágios acontecem no local de origem do profissional - secretaria de saúde do município – clínicas odontológicas, o que viabiliza a integração do ensino com o serviço.

Termos firmados com instituições vinculadas ao curso.

Parcerias estabelecidas com gestores municipais.

Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite.

Deliberação do Conselho Estadual de Saúde.

9 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Iara Lúcia Leonardi	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Odontologia Preventiva e Social• Especialização em Administração em Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Ana Carolina Arantes	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Odontopediatria	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio
Arlete Barzenski	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização de Enfermeiro do Trabalho• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Ética nas Relações Humanas e Interpessoais• Biossegurança em Saúde



PROCESSO N.º 329/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tereza Miranda Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Primeiros Socorros• Fundamentos da Saúde
Claudia H. Pilotto	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Enfermagem do Trabalho• Especialização em Saúde Coletiva• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Introdução à Saúde Coletiva• Saúde Coletiva Estratégias Pedagógicas I e II
Gerson Luis Schwab	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Ortodontia• Cursando Mestrado em Odontologia	<ul style="list-style-type: none">• Educação para a Saúde Bucal• Promoção da Saúde Bucal• Clínica Odontológica I
Carolina Guimarães	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Mestrado em Reabilitação Oral	<ul style="list-style-type: none">• Prevenção e Controle da Saúde Bucal• Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos
Leise Carla D. Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none">• Gestão dos Serviços de Saúde Bucal• Estágio Supervisionado I e II
Tatiana Kelly Faria Lemos	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia	<ul style="list-style-type: none">• Clínica Odontológica II• Promoção da Saúde Bucal II• Clínica Odontológica III
Carla Cristine Bório Carneiro	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia	<ul style="list-style-type: none">• Urgências Odontológicas• Clínica Odontológica IV• Estágio Supervisionado III
Patricia do Nascimento Pereira	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia	<ul style="list-style-type: none">• Informática Básica• Estágio Supervisionado III
Cecim Calixto Júnior	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Cursando Mestrado em Odontologia Clínica• Especialização em Radiologia	<ul style="list-style-type: none">• Radiologia Odontológica II
Félix Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Implantologia• Mestrado em Odontologia• Especialização em Administração Pública para o Setor de Saúde• Especialização em Periodontia	<ul style="list-style-type: none">• Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos• Prevenção e Controle das Doenças Bucais II



PROCESSO N.º 329/10

10 – Número de Alunos Matriculados Anualmente, Desistentes e Concluintes

a) Auxiliar em Saúde Bucal

2004/2005				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Arapoti	36	05	01	30
Curitiba	47	07	02	38
Guarapuava	38	01	01	36
TOTAL	121	13	04	104

2006/2007				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Apucarana	33	-	03	30
Assaí	29	06	-	23
Bandeirantes	18	-	-	18
Faxinal	25	04	-	21
Ivaiporã	29	-	01	28
Kaloré	23	01	01	21
TOTAL	157	11	05	141

2007/2008				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Arapongas	39	10	-	29
Cornélio I	47	-	02	45
Cornélio II	47	06	-	41
Curitiba I	36	-	08	28
Curitiba II	36	11	-	25
Jacarezinho I	44	01	05	38
Jacarezinho II	40	-	-	40
TOTAL	289	28	15	246

2008/2009 (Em andamento)				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Irati	37	-	-	-
Toledo	34	-	-	-
Telémaco	40	-	-	-
TOTAL	111	-	-	-



PROCESSO N.º 329/10

2009/2010 (Em andamento)				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Campo Mourão I	41	-	-	-
Campo Mourão II	39	-	-	-
Dois Vizinhos	37	-	-	-
Francisco Beltrão	40	-	-	-
Londrina I	39	-	-	-
Londrina II	39	-	-	-
Paranaguá	39	-	-	-
Paranavaí	34	-	-	-
Pato Branco	42	-	-	-
Pranchita	28	-	-	-
Curitiba I	34	-	-	-
Curitiba II	34	-	-	-
Curitiba III	37	-	-	-
Umuarama	39	-	-	-
Barracão	30	-	-	-
Araucária	36	-	-	-
Cascavel	40	-	-	-
Cianorte	27	-	-	-
Marechal C. Rondon	37	-	-	-
Planalto	49	-	-	-
Laranjeiras do Sul	35	-	-	-
TOTAL	776	-	-	-

b) Técnico em Saúde Bucal

2004/2005				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Apucarana	39	04	-	35
Campo Mourão	42	03	-	39
Francisco Beltrão	40	-	01	39
Paranavaí	29	01	-	28
Umuarama	27	02	01	24
TOTAL	177	10	02	165

2005/2006				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Arapoti	30	-	01	29
Curitiba	38	-	-	38
Guarapuava	36	02	-	34
TOTAL	104	02	01	101



PROCESSO N.º 329/10

2007/2008				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Arápongas	24	-	-	24
Cornélio I	47	06	-	41
Cornélio II	34	-	-	34
Curitiba I	28	-	02	26
Curitiba II	25	04	-	21
Jacarezinho I	22	-	-	22
Jacarezinho II	38	-	-	38
TOTAL	218	10	02	206

2008/2009 (Em andamento)				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Ivaiporã	33	-	-	-
Maringá	33	-	-	-
Telêmaco	33	-	-	-
Irati	33	-	-	-
TOTAL	132	-	-	-

2009/2010 (Em andamento)				
MUNICÍPIO	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	FORMANDOS
Londrina	116	-	-	-
Cascavel	38	-	-	-
Umuarama	40	-	-	-
Curitiba	140	-	-	-
Foz do Iguaçu	35	-	-	-
Cianorte	38	-	-	-
Ponta Grossa	40	-	-	-
Campo Mourão	40	-	-	-
TOTAL	487	-	-	-

Análise dos dados e egressos:

Dos alunos matriculados os desistentes são profissionais que por motivo de, saúde ou problemas particulares foram impedidos de concluir o curso.

Os reprovados são aqueles que após a oportunidade de sucessivas recuperações paralelas e acompanhamento durante o processo de ensino neste momento não apresentaram rendimento adequado para aprovação.



PROCESSO N.º 329/10

Podemos observar que no curso Auxiliar em Saúde Bucal, durante o período de 2005 a 2008 dos 567 matriculados 76 não concluíram o curso. Este fato teve influência pela indefinição da obrigatoriedade do curso para exercício profissão, reforçado pelo representante legal do Conselho Regional Odontologia durante aula inaugural, neste período, desestimulando a participação no curso.

Entretanto com a regulamentação do exercício profissional em dezembro de 2008, com a lei n.º 11889, que passa a exigir a obrigatoriedade do curso para exercício da profissão, muitos destes voltaram a realizar sua matrícula em cursos que tiveram início em 2009 e estão frequentando regularmente as aulas.

Para o curso Técnico em Saúde Bucal, durante o período de 2005/2008 dos 499 matriculados, 27 não concluíram o curso, sendo cerca de 5% os reprovados e/ou desistentes. Tendo ainda 619 alunos matriculados com data prevista de conclusão do curso para dezembro de 2009 e segundo semestre de 2010.

Todos os egressos estão inseridos no serviço, público ou privado com aprovação em concursos públicos, prestando assistência em saúde bucal a população.

Muitos municípios puderam ampliar seus serviços na Estratégia Saúde da Família incorporando estes profissionais a sua equipe, aumentando a resolutividade e melhorando a qualidade da assistência à saúde bucal de sua comunidade.

11 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 726/09 do NRE de Curitiba integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Maria Helena Tomé – Licenciada em Pedagogia e como perito Jean Carlos Santos – Cirurgião Dentista, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Reconhecimento do referido Curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 391 a 404)

12 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 67/10-DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Renovação de Reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 329/10

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1460 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 8 meses, 6 meses ou 15 meses dependendo do regime de matrícula, mínimo de 20 vagas por turma e máximo de 35, presencial do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha do Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, conforme estabelecido no parágrafo 2º, artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, ficando autorizada a descentralização do referido curso para os municípios das Regionais de Saúde, constantes no Anexo I, deste Parecer.

Determina-se a Mantenedora que a formação pedagógica dos coordenadores e docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento do referido Curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB



PROCESSO N.º 329/10

ANEXO I

Estabelecimento: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha

Município: Curitiba e Regionais de Saúde

Curso: Curso Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Relação das Regionais de Saúde e seus municípios de abrangência para descentralização do curso TSB

1ª. RS. PARANAGUÁ	Doutor Ulysses (**) (VR)
Antonina	Fazenda Rio Grande (**)
Guaraqueçaba	Itaperuçu (**) (VR)
Guaratuba	Lapa
Matinhos	Mandirituba
Morretes	Piên
Paranaguá	Pinhais
Pontal do Paraná (*)	Piraquara
07 MUNICÍPIOS	Quatro Barras
	Quitandinha
	Rio Branco do Sul (VR)
2ª. RS. METROPOLITANA	Rio Negro
Adrianópolis (VR)	São José dos Pinhais
Agudos do Sul	Tijucas do Sul
Almirante Tamandaré	Tunas do Paraná (**) (VR)
Araucária	29 MUNICÍPIOS
Balsa Nova	
Bocaiúva do Sul (VR)	3ª. RS. PONTA GROSSA
Campina Grande do Sul	Arapoti
Campo do Tenente	Carambeí (*)
Campo Largo	Castro
Campo Magro (*)	Ipiranga
Cêrro Azul (VR)	Ivaí
Colombo	Jaguariaíva
Contenda	Palmeira
Curitiba (***)	Piraí do Sul



PROCESSO N.º 329/10

Ponta Grossa	Laranjal (**)
Porto Amazonas	Laranjeiras do Sul (*)
São João do Triunfo	Marquinho (*)
Sengés	Nova Laranjeiras
12 MUNICÍPIOS	Palmital
	Pinhão
4ª. RS. IRATI	Pitanga
Fernandes Pinheiro (*)	Porto Barreiro (*)
Guamiranga (*)	Prudentópolis
Imbituva	Reserva do Iguaçu (*)
Inácio Martins	Rio Bonito do Iguaçu (**)
Irati	Turvo
Mallet	Virmond (**)
Rebouças	20 MUNICÍPIOS
Rio Azul	
Teixeira Soares	6ª. RS. UNIÃO DA VITÓRIA
09 MUNICÍPIOS	Antônio Olinto
	Bituruna
5ª. RS. GUARAPUAVA	Cruz Machado
Boa Ventura de São Roque (*)	General Carneiro
Campina do Simão (*)	Paula Freitas
Candói (**)	Paulo Frontin
Cantagalo	Porto Vitória
Foz do Jordão (*)	São Mateus do Sul
Goioxim (*)	União da Vitória
Guarapuava	09 MUNICÍPIOS



PROCESSO N.º 329/10

	Cruzeiro do Iguaçu (**)
7ª. RS. PATO BRANCO	Dois Vizinhos (***)
Bom Sucesso do Sul (**)	Enéas Marques
Chopinzinho	Flor da Serra do Sul (**)
Clevelândia	Francisco Beltrão (***)
Coronel Domingos Soares (*)	Manfrinópolis (*)
Coronel Vivida	Marmeleiro
Honório Serpa (**)	Nova Esperança do Sudoeste (**)
Itapejara D'Oeste	Nova Prata do Iguaçu
Mangueirinha	Pérola D'Oeste
Mariópolis	Pinhal de São Bento (**)
Palmas	Planalto
Pato Branco (***)	Pranchita
São João	Realeza
Saudade do Iguaçu (**)	Renascença
Sulina	Salgado Filho
Vitorino	Salto do Lontra
15 MUNICÍPIOS	Santa Izabel do Oeste
	Santo Antônio do Sudoeste
8ª. RS. FRANCISCO BELTRÃO	São Jorge d'Oeste
Ampére	Verê
Barracão	27 MUNICÍPIOS
Bela Vista da Caroba (*)	
Boa Esperança do Iguaçu (**)	9ª. RS. FOZ DO IGUAÇU
Bom Jesus do Sul (*)	Foz do Iguaçu (***)
Capanema	Itaipulândia (**)



PROCESSO N.º 329/10

Matelândia	Jesuítas
Medianeira	Lindoeste
Missal	Nova Aurora
Ramilândia (**)	Quedas do Iguaçu
Santa Terezinha de Itaipu	Santa Lúcia (**)
São Miguel do Iguaçu	Santa Tereza do Oeste
Serranópolis do Iguaçu (*)	Três Barras do Paraná
09 MUNICÍPIOS	Vera Cruz do Oeste
	25 MUNICÍPIOS
10ª. RS. CASCAVEL	
Anahy (**)	11ª. RS. CAMPO MOURÃO
Boa Vista da Aparecida	Altamira do Paraná
Braganey	Araruna
Cafelândia	Barbosa Ferraz
Campo Bonito	Boa Esperança
Capitão Leônidas Marques	Campina da Lagoa
Cascavel	Campo Mourão (***)
Catanduvas	Corumbataí do Sul
Céu Azul	Engenheiro Beltrão
Corbélia	Farol (**)
Diamante do Sul (**)	Fênix
Espigão Alto do Iguaçu (*)	Goioerê
Formosa do Oeste	Iretama
Guaraniaçu	Janiópolis
Ibema	Juranda
Iguatu (**)	Luiziana
Iracema do Oeste (**)	



PROCESSO N.º 329/10

Mamborê	Nova Olímpia
Moreira Sales	Perobal (*)
Nova Cantu	Pérola
Peabiru	São Jorge do Patrocínio (***)
Quarto Centenário (*)	Tapira
Quinta do Sol	Umuarama (***)
Rancho Alegre D'Oeste (**)	Vila Alta (**)
Roncador	Xambê
Terra Boa (***)	21 MUNICÍPIOS
Ubiratã	
25 MUNICÍPIOS	
	13ª. RS. CIANORTE
12ª. RS. UMUARAMA	Cianorte
Alto Piquiri	Cidade Gaúcha
Altônia	Guaporema
Brasilândia do Sul (**)	Indianópolis
Cafezal do Sul (**)	Japurá
Cruzeiro do Oeste	Jussara
Douradina	Rondon
Esperança Nova (*)	São Manoel do Paraná (**)
Francisco Alves	São Tomé
Icaraima	Tapejara
Iporã	Tuneiras do Oeste
Ivaté (**)	11 MUNICÍPIOS
Maria Helena	
Mariluz	14ª. RS. PARANAVAI
	Alto Paraná



PROCESSO N.º 329/10

Amaporã	Terra Rica
Cruzeiro do Sul	28 MUNICÍPIOS
Diamante do Norte	
Guairaçá	15ª. RS. MARINGÁ
Inajá	Ângulo (**)
Itaúna do Sul	Astorga
Jardim Olinda	Atalaia
Loanda	Colorado
Marilena	Doutor Camargo
Mirador	Floraí
Nova Aliança do Ivaí	Floresta
Nova Londrina	Flórida
Paraíso do Norte	Iguaraçu
Paranapoema	Itaguajé
Paranavaí	Itambé
Planaltina do Paraná	Ivatuba
Porto Rico	Lobato
Querência do Norte	Mandaguaçu
Santa Cruz do Monte Castelo	Mandaguari (***)
Santa Isabel do Ivaí	Marialva
Santa Mônica (**)	Maringá (***)
Santo Antônio do Caiuá	Munhoz de Mello
São Carlos do Ivaí	Nossa Senhora das Graças
São João do Caiuá	Nova Esperança
São Pedro do Paraná	Ourizona
Tamboara	Paiçandu



PROCESSO N.º 329/10

Paranacity	Sabáudia
Presidente Castelo Branco	São Pedro do Ivaí
Santa Fé	17 MUNICÍPIOS
Santa Inês	
Santo Inácio	17.ª. RS. LONDRINA
São Jorge do Ivaí	Alvorada do Sul
Sarandi	Bela Vista do Paraíso
Uniflor	Cafeara
30 MUNICÍPIOS	Cambé
	Centenário do Sul
16.ª. RS. APUCARANA	Florestópolis
Apucarana (***)	Guaraci
Arapongas	Ibiporã
Bom Sucesso	Jaguapitã
Borrazópolis	Jataizinho
Califórnia	Londrina (***)
Cambira	Lupionópolis
Faxinal	Miraselva
Grandes Rios	Pitangueiras (**)
Jandaia do Sul	Porecatu
Kaloré	Prado Ferreira
Marilândia do Sul	Primeiro de Maio
Marumbi	Rolândia
Mauá da Serra (**)	Sertanópolis
Novo Itacolomi (**)	Tamarana (*)
Rio Bom	20 MUNICÍPIOS



PROCESSO N.º 329/10

	18ª. RS. CORNÉLIO PROCÓPIO	19ª. RS. JACARÉZINHO
	Abatiá	Barra do Jacaré
	Andirá	Cambará
	Assaí	Carlópolis
	Bandeirantes	Conselheiro Mairinck
	Congonhinhas	Figueira
	Cornélio Procópio	Guapirama
	Itambaracá	Ibaiti
	Leópolis	Jaboti
	Nova América da Colina	Jacarezinho
	Nova Fátima	Japira
	Nova Santa Bárbara (**)	Joaquim Távora
	Rancho Alegre	Jundiá do Sul
	Ribeirão do Pinhal	Pinhalão
	Santa Amélia	Quatiguá
	Santa Cecília do Pavão	Ribeirão Claro
	Santa Mariana	Salto do Itararé
	Santo Antônio do Paraíso	Santana do Itararé
	São Jerônimo da Serra	Santo Antônio da Platina
	São Sebastião da Amoreira	São José da Boa Vista
	Sapopema	Siqueira Campos
	Sertaneja	Tomazina
	Uraí	Wenceslau Braz
	22 MUNICÍPIOS	22 MUNICÍPIOS



PROCESSO N.º 329/10

20ª. RS. TOLEDO
Assis Chateaubriand
Diamante D'Oeste
Entre Rios do Oeste (**)
Guaira
Marechal Cândido Rondon
Maripá (**)
Mercedes (**)
Nova Santa Rosa
Ouro Verde do Oeste
Palotina
Pato Bragado (**)
Quatro Pontes (**)
Santa Helena
São José das Palmeiras
São Pedro do Iguaçu (**)
Terra Roxa
Toledo
Tupãssi
18 MUNICÍPIOS
21ª. RS. TELÊMACO BORBA
Curiúva
Imbaú (*)
Ortigueira
Reserva

Telêmaco Borba
Tibagi
Ventania (**)
07 MUNICÍPIOS
22ª. RS. IVAIPORÃ
Arapuã (*)
Ariranha do Ivaí (*)
Cândido de Abreu
Cruzmaltina (*)
Godoy Moreira
Ivaiporã
Jardim Alegre
Lidianópolis (**)
Lunardelli
Manoel Ribas
Mato Rico (**)
Nova Tebas
Rio Branco do Ivaí (*)
Rosário do Ivaí
Santa Maria do Oeste (**)
São João do Ivaí
16 MUNICÍPIOS